



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0774/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0774/1997 DE 20/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTINA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:33:19

00000015319-21



EMENTA:

Altera denominacao da Viela 3(tres) para Viela Alvaro Branco de Araujo no Jd.Santa Margarida, e da outras providencias.

OBSERVACOES:

Lei 12.584 de 04 de Abril/98

ARQUIVADO EM 15/04/98

CHEFE DE SESSAO

Chefe de Seção Legislativa



Folha no 01 de proc.
no 774 de 897

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR EDIVALDO ESTIMA

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0774/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 AGO 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. SUG. METRO. E M.A.
ENXC, CULTURA E ESPORTES,
FI, LANC. E ORÇAM. E C.

Altera denominação da Viela
"3" três) para Viela Alvaro Bran
co de Araujo no Jardim Santa
Margarida, AR/CL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Viela ALVARO BRANCO DE ARAUJO, a atual viela
"3" (três) situada entre as Ruas Roberto Selmi Dei e Rua Amaro Anto-
nio de Araujo, Jardim Santa Margarida, AR/CL.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Sala das Sessões

Edivaldo ESTIMA
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO
20 AGO 1997
- 10 -



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora submetido à apreciação dos nobres Edis, tem por objetivo alterar a denominação da Viela 3 (três) visando melhor identificá-la com a comunidade que nela habita.

Para viabilizar tal medida, se faz mister, que seja denominada oficialmente **ALVARO BRANCO DE ARAUJO** atendendo uma reivindicação antiga dos moradores da região fazendo uma justa homenagem àquele que foi seu benfeitor e também aos Cavaleiros do Senhor Bom Jesus de Pirapora de Santo Amaro entidade fundada em 1920, na qual foi escolhido por unanimidade como **ROMEIRO MÓR** em 1971, função de maior relevância na Diretoria daquela associação exercendo-a com afinco, durante quinze anos, até seu falecimento.

O homenageado nasceu no dia 21 de março de 1903, em São Paulo, e faleceu em 6 de fevereiro de 1986.

Pertencente a uma família tradicional de Santo Amaro, onde residiu até a década de trinta, posteriormente foi um dos pioneiros transferindo-se para o Jardim Santa Margarida prestando relevantes serviços para o desenvolvimento do bairro, onde residiu na Rua Amaro Antonio de Araujo e da qual inicia a viela ora submetida a denominação.

Diante das razões apontadas, que evidenciam o interesse da comunidade local quanto a aprovação do projeto conforme abaixo-assinado anexo, requeiro o apoio dos nobres pares.





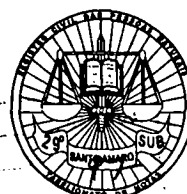
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP.

José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

Forma nº 04
nº 774
Ed



João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-052 de registro de óbitos, às fls. 253V, sob número 38.595, consta que no dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, está registrado o óbito de ALVARO BRANCO DE ARAUJO, falecido no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (06/02/1986), às 11 horas e 45 minutos, no Hospital Nossa Senhora da Abadia, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com 82 anos de idade, natural de desta Capital, residente e domiciliado na Rua Amaro Antonio de Araujo, 61 Jardim Santa Margarida.

Filho de HYPPOLITO BRANCO DE ARAUJO, natural de desta Capital, falecido e de JOAQUINA BRANCO DE ARAUJO, natural de desta Capital, falecida.

O atestado de óbito firmado pelo(s) doutor(es) Julio Hayashida CRM 34793, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Amaro, local.

Foi declarante DICLEIA CUNHA.

OBSERVAÇÕES: Era casado com LUISA DA SILVA, neste Cartório, aos 21 de outubro de 1920 (Livro B-05, fls. 163, termo 59); deixou os filhos: Graciema, Odete, Amaro, Agenor, Alice e Maria José, com 64, 62, 60, 58, 56 e 42 anos de idade respectivamente; faleceu deixando bens; DEMAIS DADOS IGNORADOS.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de outubro de 1996.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29º Subdistrito Santo Amaro - SP.
Pça. Floriano Peixoto, 422-Tel. 541-8645
ANA INÁCIO FERREIRA
Escrivente Autorizado

Reconheço a firma supra de
Ana Inácio Ferreira e
dou fé.

29º Subdistrito de São Paulo, 18/10/1996.
Em testemunho, _____ da verdade.

FIEMAS R\$ 0,81

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventário. R\$
Ao IPESP. R\$
Proc. Dados R\$
TOTAL. R\$ 9,24

Digitada por: CRISTINA S. ARAUJO
Protocolo: 12462

CARTÓRIO - ALCEU LOPES
29º Subdistrito Santo Amaro - SP.
Registro Civil e Tabelionato
Pça Floriano Peixoto, 422-Tel. 548-3162
MILTON MILANDA DE BARROS
Escrivente Autorizado

ABAIXOS ASSINADO DOS MORADORES DA RUA PARA NOMEAR A VIELA "3"

Rea
PALVARO BRANCO DE ARAUJO

Wilson Barbosa de Oliveira RG. 3539144

JOSE ANTONIO PATAKI RG. 18089764

Jose Procopio da Silva RG. 6.569233

Neomidio de Faria RG. 15.921.672

Adamantine Barbosa de Oliveira 2.935.724 RG.

WALLER JUAHS RG. 10.600.101

Wilson Ferreira dos Santos RG. 27.930.915/6

Cláudio de Souza Santos RG. 19.858.607

Agostinho José MAZZEU RG. 16.626.525

Antonio Mazzeu RG. 7755362

Anna Lucia MAZZEU RG. 18.360.820

Anna Alves de Souza RG. 24.260.000-0

BENEDITO CARLOS SILVEIRA RG. 13.521.007

Angela M. Mazzeu RG. 16.795.775.

ERTULIANO LEONARDO VIEIRA RG. 2575662626

Jose Apolucio de Oliveira RG. 3080921

Wilson FERREIRA dos Santos RG. 24.538.874-6

Lia Paula Alves Oliveira RG. 25.743.109-3

Pedro Luiz machado RG. 6.331.298

Sandra Teixeira machado. 222-664-422-2

Maria Alves de Souza Teixeira RG. 15.303.044.3

Leila T. da Silva RG. 27.927-845-7

Warner Sanchez RG. 12.410.037

JOBERLANE JOSÉ DE LIMA RG. 24.655.805-2

VALMIR AVILLA RG. 10.334.925.

Elza Stancheschki AVILLA RG. 18.892.465

Davi Oliveira da Silva Junior RG. 24.165.758-3

Cláudio Luiz machado RG. 25.828.413-4

MARCOS CESAR BANZATTI RG. 32-205-513-1

Anderson Luiz machado RG. 26521.626.

JOSE FRANCISCO COSTA RG. 16.992.098-7 SP

Ms Cristina L Vieira 17.776.314

Vania Rodrigues Cunha 25.865.357-7

João A. de Sousa 30.594.394-0

Roberto Pinelli 18.632.377

Maria Nêzo Rodrigues da Cunha R.G. 17.052.561

Esther Ap Leonardo Vieira R.G. 17.025.362-1

Flora de Cassia S Cota 20.650.296

Ana Querada M Xavier R.G. 24.697-2

Ricardo Moraes de Oliveira R.G. 18.050.935-8

JOÃO P. PACHECO 24.800.840-7

WILSON P. PACHECO 33.711.197

Kerezintem Azeredo Alves 9.863.856

Fátima de Moraes Cy R.G. 11.682.808

Julio Gus Pôr R.G. 12.129.926

Tedra Alves dos Reis R.G. 16.676.673

Miguel Antonio da Cruz R.G. 9.022.301

Edmo Vieira Moraes R.G. 12.298.052

Elson Lopes dos Santos R.G. 5.595.46

Bernardo Góes R.G. 610.617-30

Ricardo Rodrigues do Lundo R.G. 30.001-173-4

JOSÉ BENEFÁCIO PEREIRA DE FARIAS R.G. 984.885.85

Orilde Brito de Farias R.G. 4.775.649

Benedito Isaac de Souza 32.083.190-5

Theresinha Negretti de Oliveira R.B. 10.114.880

Cleomarche apuracido Alves R.G. 19.935.225

DAXID PATAXI R.G. 9.166.272-88

Maira Ferreira Pataxi R.G. 20.724.525

Mário Orlando de Oliveira R.G. 18.736.999

Maria Isabel de Silva R.G. 6.923.913

Jadeu Fernando da Silva R.G. 27.053.271-7

Maria Aparecida Martins de Oliveira R.G. 57.99.628-3

MARJENE BARBOSA DE OLIVEIRA R.G. 21.118.678-8

EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA R.G. 33.190.116-X

JOSÉ Roberto B de Oliveira R.G. 21.118.677

Rubens Santos RG: 35.253.569-6
 Maírcia Alves da Silva Rg. 28.310.139-8
 Paulo Sérgio de Souza Rg. 29.046.918-8
 William Alves Bonifácio Rg. 26.238.595-8
 Lucia Magretti de Oliveira Rg. 5799627
 Reinaldo P. Almeida 6.076511-2
 Roberto MALEB Rg. 5833,659
 Otávio Coqueiro de Souza RG 13133980
 Isaac Borila Feres Rg. 5405.242
 Diolino Joly Gama 23636624-5
 Suzete de Silva Lopes 32.636.762-7
 Nylson José de Sales 6408927-1
 Catulio Cavalcanti 7541204
 Sérgio Saragoca 7.263.548-9
 Jlia Oliveira dos Santos 34608.1129-5
 Henrique de Melo RG 1.385204
 Alex Sandro Jr RG 23930419-6
 Carlos Roberto Mo RG. 25.484.766-3
 Jéssy Romanello Mo R.G. 8.221.245
 Carlos Mo RG. 3930032
 Willis Buena 2.892836-2
 Maria Eunice Lima Buena Rg. 17.196.769.
 Delaís Côrso Bezerra RG 4331844
 ANTONIO CARLOS FERREIRA JR RG 21963131
 Rg. 14877586
 Ana Maria Piniques RG 9669.129
 Rodolfo de Souza Santos RG 2077.553
 R. de Souza Santos RG 16.272.769.
 Rodolfo Daninger 10.419.863
 Miriam Daninger RG 19.107.988
 Jriane Oliveira do Rio Daninger 25647275-0
 Luciana S.V. Daninger RG 13.124.465
 Játicia Daninger RG 29.070.417-0
 Helena de Paula Daninger RG 14.654.648.

Raimundo Damasceno RG. 19.853.183

João de Deus Santos RG. 21.301.660

Cláudio José de Souza RG. 27.12.063

Micaela Ioth Pataki RG. 33.279.915-3

Michelle Ioth Pataki RG. 28.870.576-7

Luiz Carlos Pataki R.G. 7.140.781

Elisabeth Ioth Pataki R.G. 13.796.928

MARIA CECILIA PATAKI ALVES R.G. 13.528.082

APARICIO PEREIRA ALVES R.G. 14.369.368

Elisabeth Pataki RG. 22.739.217-6

Antônio dos Santos RG. 13.148.922

Elza do Gomes RG. 17.54.6239

Adelino Xavier RG. 12.127.575

Wagner Elias Pedro RG. 19.854.231.8

Luiz Cláudio Xavier RG. 14.205.620

Leonardo Breviglieri RG. 4.360.835/SP

Carlos Camargo da Silva RG. 19.068.995-X

Ivan Luis B. de Oliveira RG. 7.925.027

Suzana Alves da Silva Oliveira RG. 16.298.408

Paulo de Oliveira 5.494.546

Rafael Cruz de Araújo 34.085.994-5

Queli Alves da Silva Bonifácio RG. 16.670.709

Yette Bonifácio RG. 12.506.315

Alaísia Silva Cruz RG. 28.518.711-9

Adriana Vieira Roberto RG. 29.573.969-1

Adriana Jânica Souza RG. 34.424.190-7

Denise Barbosa da Cruz RG. 30.089.396-6

Adriana Barbosa da Cruz RG. 22.825.834-0

Erubeli Ap. da Silva RG. 27.272.724-6

Marcelo de Jesus RG. 6.098.414

Antonio William da Silva RG. 6.276.978

Alexandro da Silva 21515051-0

Poliana da Silva 32673406-8

Ana Cristina AD 34.215.840-5



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° *07*

do processo n° 774 de 19. 97 25 / 08 97 (a) *Ed*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 25-08-97

Ad
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

27/02/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/06/97 às 16h30 hs.

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Membro Legislativo

CURIAT

Ào Membro Vereador
para relatar.

MABELI DÍLO CURIATI

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 02 de 09 de 97

Assinatura

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 18 de 09 de 97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 08 de proc
No. 779 de 1994
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0774/97, de autoria do Nobre Vereador EDIVALDO ESTIMA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLUG?

3º - A denominação proposta (VIELA ALVARO BRANCO DE ARAUJO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (VIELA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0774/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 3, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

LEG. 3
EM 18/09/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

18/09/97

17:00

Sra. Kathya,
Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

18/09/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.sa.

18/09/97

KATHYA REGINA MOTALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____, sob f. _____, n.º _____
Em 12619/192



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1997.

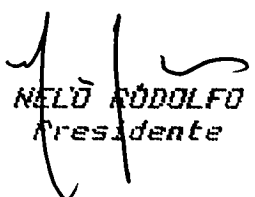
Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 774	de 1997
O funcionário	

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0652/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 774/97 de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que altera denominação da Viela "3" (três) para Viela Alvaro Branco de Araujo no Jardim Santa Margarida, AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELIO RODOLFO
Presidente

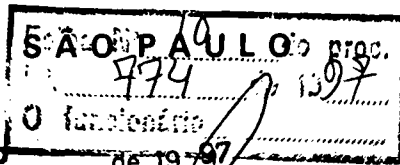
Anexo: cópias xerográficas do P.L. 774/97 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE



MEMORANDO

São Paulo, 22 de setembro

de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 652/97, de
22.09.97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 774/97, de autoria do Vereador Edivaldo
Estima.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 774/97 de fls.01, do croqui de fls.03 e
do despacho de fls.08.

RECEBI EM:

23/09/97

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

774

de 19.....

26/9/97

(a).....

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 26/9/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/9/97 às 12:00 hs

SE GUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº S. 12, 13, 14, 15 e 16 #

Em 06 11 92

(a).....



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de NOVENHO de 1997

Folha No. 12	do proc.
Nº 779	de 1997
O funcionário	

15 - DOCREC
15-0250/1997

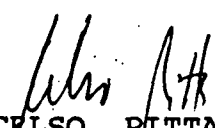
218/97

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 05/11/97
às 17:30

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

06 / 11 / 97

15:05 R

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 06 / 11 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/11/97 às 15:05 hs



Folha N.º	13	do proc.
N.º	774	de 19 97
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 774/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0652/97, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 218/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 14 do proc
No 774 de 1997
O funcionário

folha de informacao n. 08

do.....proc.....n.1997.0201.162.0 em 15/10/97.(a)

30/10/97 A. A. R. SCAPES
Enc. do Sr. da Ass. Tech
CASE-4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 774/97 MEMO ATL : 2.185/97 EDIVALDO ES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 33.153-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE TRES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ALVARO BRANCO

HOMONIMIA : NAO

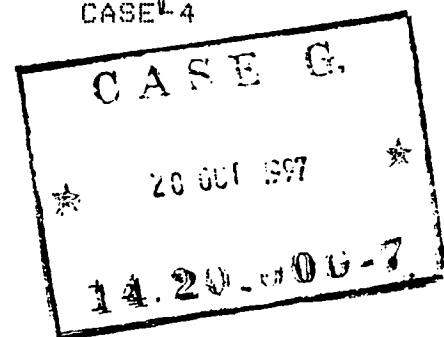
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/10/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





Folha N.º 15	do proc.
N.º 774	de 1997
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do processo nº 1997-0.201.162-0

em 20/10/97 (a)

MARLENE OLIVEIRA G. SILVA
Of. Adm. (at III)
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 774/97

INFORMAÇÃO : 763/CASE-6/97.

SEHAB-3/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/10/97.

Marta L. Lemos Ramalho.
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB



798a.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	16	do Proc
No	774	de 1997
O. Funcionário		

Folha de Informação nº 10

do processo nº 1997-0.201.162-0

em 23/10/97 (a)

TEREZINHA MANCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 774/97

SGM - ATL

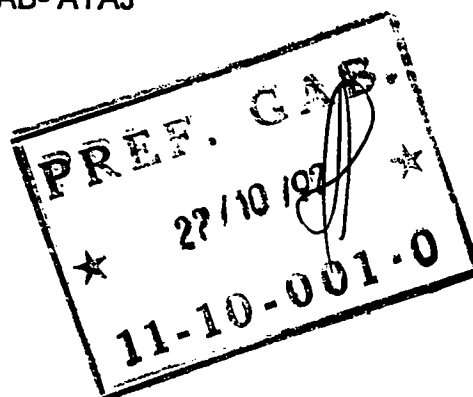
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria
encaminhamos o presente com a manifestação de CASE-4 sob fls.08.

23 outubro 1997

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo



SEGUE FLS. 17

Em 21/11/97
M



PUBLIQUE-SE EM

18/11/97

Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAF
16-1381/1997

Folha No 17 do proc.
No 774 de 19 97
O funcionário *M*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 774/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, visa denominar Viela Álvaro Branco de Araújo, o logradouro público conhecido por Viela "3", localizado no Jardim Santa Margarida, AR/CL.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

18/11/97

[Handwritten signatures and marks]

17 - RELCOM
17-0748/1997

II Diretoria Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/11/97

Mariela S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24/11/97 às 18:00 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Roberto Tripoli

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 / 12 / 97

PRESIDENTE



Folha n. 18	do proc.
N. 774	de 19 97
O funcionário	8

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1631/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 774/97.

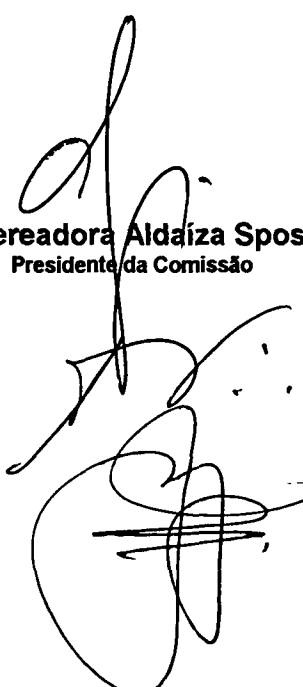
Trata-se do Projeto de Lei nº 774/97, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que tem como objetivo mudar o nome da atual "Viela Três" para "Viela Alvaro Branco de Araújo"; situada entre as Ruas Roberto Selmi Dei e Amaro Antonio de Araújo, no Jardim Santa-Margarida, AR/Campo Limpo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida, em seu Parecer de nº 1.381, de 18/11/97.

O Executivo, em resposta ao pedido de informação da Douta Comissão de Constituição e Justiça, enviou o ofício ATL de nº 218/97, onde afirma que o logradouro em questão é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, tem nome oficial (Viela Três), cadlog 33.153-8, e que a denominação proposta não constitui homonímia.

Pelo exposto acima, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei em foco.

Sala da Comissão, em


Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente da Comissão


Vereador Roberto Tripoli
Relator

17 - RELCOM
17-3197/1997

Em, 19/12/97



Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

5-6h words, dig, fortzen

PRESIDENTE

folhas de n.º 19 em 18/01/99



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0101/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº774/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, a presente propositura visa a dar o nome de Álvaro Branco de Araújo à atual Viela "3", situada entre as Ruas Roberto Selmi Dei e Amaro Antônio de Araújo, no Jardim Santa Margarida, AR/CL.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente pelo seu interesse público, haja vista tratar-se de atender a reivindicação apresentada, através de abaixo-assinado de fls. 5/6, por moradores das redondezas. Por outro lado, quanto ao mérito, a Justificativa do projeto enaltece os relevantes serviços prestados pelo Sr. Álvaro Branco de Araújo para desenvolvimento do bairro. Pertencia à entidade denominada Cavaleiros do Senhor Bom Jesus de Pirapora de Santo Amaro, fundada em 1920, e da qual foi eleito romeiro-mor, além de ter participado da diretoria da mesma, com o mesmo empenho, por 15 anos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

12.02.98.

Presidente

Relator

Álvaro Branco de Araújo

17 - RELCOM
17-6015/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/02/98

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/02/98 às 13:00 h.

ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

À nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

25.02.1998

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ordem do Dia n.º 020 e 1000 de 1998
Data: 03/02/98



Câmara Municipal de São Paulo

1.6 - PAR
16-0165/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 774/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa alterar denominação da Viela 3 para Viela Alvaro Branco de Araújo, no Jardim Santa Margarida - AR/CL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/03/98.

Presidente - *[Signature]*

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2069/1998

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Parâmetros (Fs 17, 18, 19, 20)
publicados no DOM de 05 / 03 / 98
página(s) 50/51; coluna 3ª P.
com o art 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *LM*

À Leg. 3
Em, 05 / 03 / 98

LM
ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. A.M. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

05 / 3
13:15 *LM*

Sr. Orlando.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

17/03/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de

V. S^a.

17/03/98

LM
ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUE M. juntado S. neste data
documento S. e papel de informação
rubricado S. sob folha S. no. 21 e 25
Em 13/04/98

atys



Folha n.º	21	do proc.
n.º	774	de 1997
O funcionário	JBS	

Câmara Municipal de São Paulo

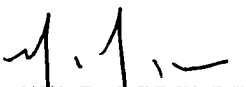
São Paulo, 20 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0096/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de março do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 774/97, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, alterando denominação da Viela "3" (três) para Viela Alvaro Branco de Araujo no Jardim Santa Margarida, AR/CL.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0096/1998

Folha n.º 22 do proc.
n.º 774 de 19 97
O funcionário JSS

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 774/97). Altera denominação da Viela "3" (três) para Viela Alvaro Branco de Araujo no Jardim Santa Margarida, AR/CL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Viela Alvaro Branco de Araujo, a atual viela "3" (três) situada entre as Ruas Roberto Selmi Dei e Rua Amaro Antonio de Araujo, Jardim Santa Margarida, AR/CL. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, *Soraia Lucia Ferreira Barbosa*
SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 17 de março de 1998.

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Legislativos, Chefe de Seção Técnica III. Visto, *Leila Xavier Machado*
LEILA XAVIER MACHADO
Substituto Diretor Técnico de Dept.º DI, 7
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

okm

Jose Taba
mur



Folha n.º 23	do pres.
n.º 774	de 1998
O funcionário	ELS

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 1998.

Altera denominação da Viela "3" (três) para Viela Alvaro Branco de Araujo no Jardim Santa Margarida, AR/CL.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Viela Alvaro Branco de Araujo, a atual viela "3" (três) situada entre as Ruas Roberto Selmi Dei e Rua Amaro Antonio de Araujo, Jardim Santa Margarida, AR/CL.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de março de 1998.

O Presidente,

okm

Folha n.º _____	de _____
n.º _____	de _____
O funcionário _____	



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º <u>24</u>	do proc. n.º <u>7345</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
O funcionário _____	

São Paulo, 20 de março de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **096/98** , de **20-03-98** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **774/97** , de autoria **do Vereador Edivaldo Estima. (inciso I do art. 84 do RI)**

Anexo:

RECEBI EM:
26 / 3 / 98

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AIL